

PORTARIA Nº 11.710/2018

**CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDOR
PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto nos artigos 155 e 158 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

Considerando, o disposto no inciso II, parágrafo único, art. 112 da Lei Complementar nº 34/2005 – Reestrutura e organiza o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio – IPSEM e;

Considerando, finalmente, o que consta do processo nº 21.937/2018.


RESOLVE

Art. 1º - Conceder Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo, sem remuneração, ao servidor **ALEXANDRE VITOR CASTRO DA CRUZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedagogo - Supervisor, Nível XII, Padrão 06, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 01/02/2019 a 31/12/2020.

Art. 2º - O valor da contribuição previdenciária do servidor é de R\$ 382,86 (trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos), e a do órgão de origem-(Patronal) é de R\$ 649,12 (seiscentos e quarenta e nove reais e doze centavos), correspondentes à 11% e 18,65%, respectivamente, da remuneração do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 29 de outubro de 2018.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal